



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 129 – Nº 45 – 36 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 06 DE MARÇO DE 2021

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governos do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	2
Controladoria-Geral do Estado	3
Advocacia-Geral do Estado	3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	7
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	7
Secretaria de Estado de Fazenda	9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	13
Secretaria de Estado de Saúde	15
Secretaria de Estado de Educação	16
Editais e Avisos	25

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.149, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 48.078, de 5 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos para análise e aprovação do Plano de Ação de Emergência – PAE, estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 11 do Decreto nº 48.078, de 5 de novembro de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 11 – (...)”

Parágrafo único – O empreendedor deverá apresentar no âmbito do processo administrativo de licenciamento ambiental, em até trinta dias, contados da sua emissão, o CCPAE e a respectiva seção do PAE aprovada pelo GMG-Cedec.”

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de março de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

05 1453974 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, dispensa ADRIENNE LAGE DE RESENDE, MASP 370.295-8, da função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUIJ37, da Advocacia-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, dispensa THIAGO ELIAS MAUAD DE ABREU, MASP 1127731-6, da função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUIJ08, da Advocacia-Geral do Estado.

nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, dispensa da chefia da Assessoria Jurídica da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, BRENNIA CORRÊA FRANÇA GOMES, MASP 1.221.228-8, ocupante da função de Coordenador de Unidade Jurídica FGCUIJ AE43.

nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, dispensa da chefia da Procuradoria da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, TATIANA SALES CÚRCIO FERREIRA, MASP 1.182.174-1, ocupante da função de Coordenador de Unidade Jurídica FGCUIJ AE22.

nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, dispensa da chefia do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado - NAI/AGE, PRISCILA VIEIRA DE ALVARENGA PENNA, MASP 1.082.217-9, ocupante da função de Coordenador de Unidade Jurídica FGCUIJ AE01.

nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, dispensa da chefia da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, ADRIANO BRANDÃO DE CASTRO, MASP 1.327.068-1, ocupante da função de Coordenador de Unidade Jurídica FGCUIJ AE17.

designa, nos termos do §6º do art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, e do Decreto nº 47.790, de 17 de dezembro de 2019, RENATO SALDANHA DE ARAGÃO, MASP 1.332.292-0, para a função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUIJ37, para chefiar a Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG.

designa, nos termos do §6º do art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, e do Decreto nº 47.790, de 17 de dezembro de 2019, VITOR RAMOS MANGUALDE, MASP 1.327.181-2, para a função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUIJ08, para chefiar a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE.

no uso de suas atribuições, designa RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO, MASP 598.213-7, ocupante da função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUIJ AE38, para responder pela Procuradoria da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, sem prejuízo de suas atribuições junto à Assessoria Jurídica da ESP.

nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, atribui a ADRIANO BRANDÃO DE CASTRO, MASP 1.327.068-1, ocupante da função de Coordenador de Unidade Jurídica FGCUIJ AE17, a chefia da Assessoria Jurídica da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, atribui a TATIANA SALES CÚRCIO FERREIRA, MASP 1.182.174-1, ocupante da função de Coordenador de Unidade Jurídica FGCUIJ AE22, a chefia do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado - NAI/AGE.

nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, atribui a PRISCILA VIEIRA DE ALVARENGA PENNA, MASP 1.082.217-9, ocupante da função de Coordenador de Unidade Jurídica FGCUIJ AE01, a chefia do Escritório da Advocacia-Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas do Estado.

nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, atribui a BRENNIA CORRÊA FRANÇA GOMES, MASP 1.221.228-8, ocupante da função de Coordenador de Unidade Jurídica FGCUIJ AE43, a chefia da Procuradoria do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, torna sem efeito, no ato publicado em 24/02/2021, a nomeação de HIGOR DA SILVA CARDOSO, código da vaga PC 1357, para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, por ter manifestado desinteresse na posse.

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 01/18, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, I, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e o anexo I.I da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
183º	RENATO ZANCO DE OLIVEIRA	PC 1359

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 187.976/2015, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, acolhe os fundamentos do Parecer nº 16.287/2020 da Advocacia-Geral do Estado e indefere liminarmente o Pedido de Revisão apresentado por BERTONE TRISTÃO, Masp. 1.189.664-4, nos termos dispostos no § 1º, do artigo 195, da Lei 5.406/1969, e mantém o ato de demissão publicado no Diário Oficial do Estado, em 15 de janeiro de 2020.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 109/CGPC/2015, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV 318/2020, de 19 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado de Governo, absolve Tiago Isaac da Silva, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 344.095, por ausência de prova, e aplica a pena de demissão a bem do serviço público a José Augusto Martins, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 235.310-0; pela prática das transgressões tipificadas no art. 150, incisos IV, VI, VIII, X, XIV, XV, XXIII e XXX, bem como a inobservância das normas previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149 c/c art. 158, inciso II e art. 159, incisos II e VII, da Lei 5.406, de 1969.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos da Revisão de Processo Administrativo Disciplinar nº 5/2019, com fundamentos nas Notas Jurídicas CJ/NAJ nº 1925/2020 da Advocacia-Geral do Estado e Nota Técnica nº 4/2021-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, não acolhe o Pedido de Revisão apresentado por LEONARDO BORATTO CHAVES, Masp. 669.612-4, e mantém inalterado o ato de demissão a bem do serviço público publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.017067-6/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A História METROPOLITANA C/RIBEIRAO DAS NEVES

CPF	Nome	Classificação	Vaga
123.630.466-76	PALOMA GROSSI PEREIRA MARCAL	25º	ED 761

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.151528-7/000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Anos Iniciais do Ensino Fundamental SETE LAGOAS/PAPAGAIOS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
094.178.136-41	ALLINE RIBEIRO DOS SANTOS LUZ	3º	ED 941

em cumprimento à sentença proferida nos Autos nº 5001412-74.2019.8.13.0486, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Língua Portuguesa GOVERNADOR VALADARES/COROACI

CPF	Nome	Classificação	Vaga
028.404.736-82	SANDRA GONCALVES FERREIRA	2º	ED 820

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5001593-33.2019.8.13.0015, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Língua Portuguesa LEOPOLDINA/SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
089.296.626-25	ANA FLAVIA TEIXEIRA CYRANGULO FERREIRA	2º	ED 892

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.153813-1/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Geografia UBERABA/PIRAJUBA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
123.591.126-86	JOSE EDUARDO LIOTI DA SILVA	6º	ED 686

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2020, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.058071-2/000, de MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTOS, CPF: 714.184.826-68, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de setembro de 2019, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.012940-3/000, de NAYGUEL FONSECA BORGES, CPF: 015.913.766-70, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de dezembro de 2019, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.059681-7/000, de LARA GABRIELA PEREIRA SOARES, CPF: 113.889.346-39, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, por não ter tomado posse em tempo hábil.

em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0216.16.008349-1/003, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 27 de junho de 2015, de SINARA LUIZA MIRANDA DUPIM, CPF: 689.918.786-87, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de julho de 2015, data de sua posse. ONDE SE LÊ: “Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A” LEIA-SE: “Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível IV - Grau A”

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº5150591-76.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2020, de THALLES MIGUEL PROCOPIO SOARES BENTO, CPF: 079.320.106-32, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2020, data de sua posse. ONDE SE LÊ: “Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A” LEIA-SE: “Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A”

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança de nº 1.0000.19.170249-7/000, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2019, de ROSIANY ARAUJO DE PAULA, CPF: 034.473.746-24, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com pagamento do valor correspondente, desde a data da impetração, 17/12/2019. ONDE SE LÊ: “Especialista em Políticas e Gestão da Saúde- Nível I - Grau A” LEIA-SE: “Especialista em Políticas e Gestão da Saúde- Nível III - Grau A”

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2017, de JOSE AUGUSTO NUNES GONCALVES, CPF: 439.754.884-68, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por ter sido considerado inapto no exame pré-admissional.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210305232002011.